

Id:030E7CC132513C2E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Ofício nº 004/2025

Milton Brandão-PI, 03 de janeiro de 2025

Assunto: Banco do Brasil – Mandato Municipal 2025-2028

A Vossa Senhoria o Senhor (a)

Gerente em Exercício da Agência de nº 2428-7

Município de Pedro II – PI

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO**, CNPJ Nº 21.858.225/0001-53, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

TITULARES AUTORIZADOS:

NOME OUTORGADA 1: MARIA HERLÂNDIA DE SOUSA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-MAIL: herlandia16@hotmail.com

CPF: 054.519.423-74

Ass Obrigatória (X) sim ou () não

Telefone: (86) 99526-1542

NOME OUTORGADA 2: IRACI VASCONCELOS MENDES BARROSO

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E-MAIL: iraci_mendespii@hotmail.com

CPF: 795.276.713-53

Ass Obrigatória (X) sim ou () não

Telefone: (86) 9 8157-6565

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

- (X) Todas as Contas existentes e que porventura venham a ser aberta do CNPJ;
 () Agência(s)/Conta(s) específicas (s):

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
 gov.br
 MARIA HERLÂNDIA DE SOUSA
 Data: 03/01/2025 13:53:11-0300
 Verifique em https://validar.it.gov.br

Assinatura

 Nome: Maria Herlândia de Sousa
 CPF: 054.519.423-74
 Cargo: Secretária Municipal de Saúde


 Assinatura

 Nome: Iraci Vasconcelos Mendes Barroso
 CPF: 795.276.713 -53
 Cargo: Sec. Municipal de Adm. e Finanças

Id:10EF3374D9B53ED6


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
 RUA PAULO RIBEIRO SOARES
 01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$498.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			498.000,00
02	15	00 FUNDO PREV. DO MUNICÍPIO DE JUREMA - JUREMAPREV	
	784	09.272.0004.2067.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	498.000,00
		3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	F.R.: 1 800 03
		800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	498.000,00
	800 03	498.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 01 de NOVEMBRO de 2024

 KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL
 038.048.273-81

Id:0F8BEDFC7C2B3ED7


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
 RUA PAULO RIBEIRO SOARES
 01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$650.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			650.400,00
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	6	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	800,00
		3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	14	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.500,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	15	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	12.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	19	01.031.0001.2002.0000 ENCARGOS COM AVEP/IBAM	600,00
		3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
02	04	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	87	12.361.0006.2015.0000 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 001 CONT. EDUCAÇÃO	
02	04	01 FUNDEB	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	04	01	FUNDEB				
187	12.361.0006.2020.0000	3.1.90.11.00	541	230 000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	F.R.: 1 541 01
					Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
					FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
301	10.301.0016.2027.0000	3.1.90.11.00	500	300 004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					FUS		
303	10.301.0016.2027.0000	3.1.90.11.00	605	999 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	F.R.: 1 605 02
					Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:		
					Não se aplica		
352	10.301.0016.2030.0000	3.1.90.11.00	600	999 000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	F.R.: 1 600 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem:		
					Não se aplica		
369	10.301.0016.2048.0000	3.3.90.39.00	600	999 000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ORTESE DENTÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	F.R.: 1 600 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem:		
					Não se aplica		
02	05	02	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA				
451	10.301.0016.2049.0000	3.1.91.13.00	500	300 021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					HOSPITAL REC. PROPRIO		
459	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	500	300 021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					HOSPITAL REC. PROPRIO		
02	06	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
528	08.243.0003.2075.0000	3.1.90.11.00	660	999 402	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	F.R.: 1 660 04
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
					CRIANÇA FELIZ		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	06	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
540	08.244.0003.2034.0000	3.1.90.11.00	660	999 401	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	F.R.: 1 660 04
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
					PSB		
599	08.244.0003.2117.0000	3.3.90.39.00	660	999 401	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 660 04
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
					PSB		
02	11	00	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
719	15.452.0010.2055.0000	3.3.90.39.00	751	999 000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	F.R.: 1 751 00
					Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
					Não se aplica		
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
816	13.392.0008.2056.0000	3.3.90.39.00	500	999 000	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.500,00	F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	03	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
33	04.122.0004.2006.0000	3.1.90.11.00	500	999 000	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-54.900,00	F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					Não se aplica		
02	04	01	FUNDEB				
199	12.361.0006.2022.0000	3.3.90.30.00	540	999 000	EDUCAÇÃO NOTA 10 MATERIAL DE CONSUMO	-4.680,00	F.R. Grupo: 1 540 01
					Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
					Não se aplica		
203	12.361.0006.2022.0000	3.3.90.30.00	540	999 000	EDUCAÇÃO NOTA 10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.600,00	F.R. Grupo: 1 540 01
					Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
					Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	04	01	FUNDEB				
230	12.365.0013.2102.0000	3.1.90.11.00	542	230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.720,00	F.R. Grupo: 1 542 01
					Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
					FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
845	12.361.0006.2020.0000	3.1.90.16.00	540	230 000	EDUCAÇÃO NOTA 10 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-36.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
					Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
					FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
316	10.301.0016.2027.0000	3.3.90.30.00	500	300 004	JUREMA POR MAIS SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-122.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					FUS		
360	10.301.0016.2035.0000	3.3.90.14.00	621	999 309	JUREMA POR MAIS SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	-3.500,00	F.R. Grupo: 1 621 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
					CO-FINANCIAMENTO		
361	10.301.0016.2035.0000	3.3.90.30.00	621	999 309	JUREMA POR MAIS SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
					CO-FINANCIAMENTO		
362	10.301.0016.2035.0000	3.3.90.36.00	621	999 309	JUREMA POR MAIS SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.500,00	F.R. Grupo: 1 621 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
					CO-FINANCIAMENTO		
363	10.301.0016.2035.0000	3.3.90.39.00	621	999 309	JUREMA POR MAIS SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
					CO-FINANCIAMENTO		
364	10.301.0016.2035.0000	3.3.90.48.00	621	999 309	JUREMA POR MAIS SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
					CO-FINANCIAMENTO		
365	10.301.0016.2035.0000	4.4.90.52.00	621	999 309	JUREMA POR MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
					CO-FINANCIAMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
366	10.301.0016.2048.0000	3.3.90.30.00	600	999 300	JUREMA POR MAIS SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
					ATENÇÃO BÁSICA		
371	10.301.0016.2071.0000	3.3.90.30.00	600	999 000	JUREMA POR MAIS SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
					Não se aplica		
374	10.301.0016.2072.0000	3.3.90.30.00	600	999 000	JUREMA POR MAIS SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
					Não se aplica		
02	05	02	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA				
450	10.301.0016.2049.0000	3.1.90.94.00	500	300 021	JUREMA POR MAIS SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					HOSPITAL REC. PROPRIO		
455	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.14.00	500	300 021	JUREMA POR MAIS SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					HOSPITAL REC. PROPRIO		
457	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	500	300 021	JUREMA POR MAIS SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					HOSPITAL REC. PROPRIO		
460	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	621	999 308	JUREMA POR MAIS SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-14.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
					HOSPITAL ESTADO		
02	06	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
480	08.122.0003.2039.0000	3.3.90.92.00	660	999 403	JUREMA PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 660 04
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
					IGDBF		
496	08.122.0003.2115.0000	3.3.90.47.00	500	999 000	JUREMA PARA TODOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos		
					Não se aplica		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	06	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
497	08.122.0003.2115.0000	JUREMA PARA TODOS	-5.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
498	08.122.0003.2115.0000	JUREMA PARA TODOS	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
505	08.241.0003.2036.0000	JUREMA PARA TODOS	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 401	PSB				
508	08.241.0003.2036.0000	JUREMA PARA TODOS	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
509	08.241.0003.2036.0000	JUREMA PARA TODOS	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 401	PSB				
511	08.241.0003.2036.0000	JUREMA PARA TODOS	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 401	PSB				
512	08.242.0003.2041.0000	JUREMA PARA TODOS	-1.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
514	08.242.0003.2041.0000	JUREMA PARA TODOS	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
516	08.242.0003.2041.0000	JUREMA PARA TODOS	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	06	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
518	08.242.0003.2041.0000	JUREMA PARA TODOS	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
523	08.243.0003.2037.0000	JUREMA PARA TODOS	-1.645,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
524	08.243.0003.2037.0000	JUREMA PARA TODOS	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
525	08.243.0003.2037.0000	JUREMA PARA TODOS	-2.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
538	08.244.0003.2034.0000	JUREMA PARA TODOS	-155,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 401	PSB				
553	08.244.0003.2034.0000	JUREMA PARA TODOS	-1.500,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
574	08.244.0003.2043.0000	JUREMA PARA TODOS	-10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
576	08.244.0003.2043.0000	JUREMA PARA TODOS	-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
578	08.244.0003.2043.0000	JUREMA PARA TODOS	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	11	00	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
661	04.122.0004.2053.0000	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	-94.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

-650.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 04 de NOVEMBRO de 2024

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
038.048.273-81

Id:OE28A8841EA13ED8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			470.000,00
02	04	01	FUNDEB
186	12.361.0006.2020.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
188	12.361.0006.2020.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
230	12.365.0013.2102.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
Excesso:			470.000,00
Fontes de Recurso			
	540	01	200.000,00
	542	01	270.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 27 de NOVEMBRO de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
038.048.273-81